



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Comunicados	3
Avisos	3
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	7
Terceiro Setor	8
Ata	8
Conselhos Municipais	10
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	10
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	11
Concursos Públicos/Processos Seletivos	11
Resultados	11
Poder Legislativo	12
Atos Oficiais	12
Resoluções	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.945, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 6.490, de 30 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata o art. 26, da Lei nº 6.490, de 30 de agosto de 2024, no valor de R\$ 214.028,93 (duzentos e quatorze mil e vinte e oito reais e noventa e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
375	02.06.01.10.301.0075.2096.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1	310.0	32.000,00
451	02.06.02.10.302.0085.2118.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	302.1	182.028,93
Total (R\$)					214.028,93

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata o art. 26, da Lei nº 6.490, de 30 de agosto de 2024, no valor de R\$ 214.028,93 (duzentos e quatorze mil e vinte e oito reais e noventa e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
378	02.06.01.10.301.0075.2096.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	310.0	32.000,00
448	02.06.02.10.302.0085.2118.3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	302.1	182.028,93
Total (R\$)					214.028,93

Art. 3º Fica a Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação, encarregada de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº

5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei nº 6.490, de 30 de agosto de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 6.512, de 12 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

São José do Rio Pardo, 1º de outubro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 19.741, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a atribuição de aulas, de reforço escolar, para a docente cadastrada Sra. MICHELE MENEGHETTI RODRIGUES DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir, para a Sra. **MICHELE MENEGHETTI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, aulas de reforço escolar - Educação Básica I, 31 horas aula, no período da tarde, na EMEB "Zélia Maria Zanetti" desta Prefeitura Municipal, no período de 17 de outubro de 2025 a 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2025.

São José do Rio Pardo, 20 de outubro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.
Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.742, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a atribuição de aulas, de reforço escolar, para a docente cadastrada Sra. ROSINÉIA DAS DORES HONÓRIO CORREA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Atribuir, para a Sra. **ROSINÉIA DAS DORES HONÓRIO CORREA**, aulas de reforço escolar - Educação Básica I, 31 horas aula, no período da tarde, na EMEB "São Judas Tadeu" desta Prefeitura Municipal, no período de 16 de outubro de 2025 a 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2025.

São José do Rio Pardo, 20 de outubro de 2025.

Marcio Callegari Zanetti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 3 de 12

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicados

Avisos

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO vem a público comunicar a todos os interessados que se encontrará aberta a CONSULTA PÚBLICA que terá por objetivo colher de todos os cidadãos e demais interessados, diretos ou indiretos, as contribuições para o aprimoramento das minutas de documentação editalícia do projeto de CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, de titularidade deste município.

Os interessados deverão encaminhar suas contribuições para o endereço eletrônico consultapublica@saojosedoriopardo.sp.gov.br utilizando os formulários disponíveis no site: <https://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, entre às 19h do dia 06 de outubro de 2025 e às 19h do dia 06 de novembro de 2025.

As minutas de edital e demais documentos atinentes ao empreendimento objeto desta consulta pública podem ser integralmente acessados por meio do portal oficial deste município, conforme o link acima disponível.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N= Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 05/2025; CA= MDM - MEDICINA DIAGNÓSTICA MARÍNGOLO LTDA ME; PE=34/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Exames, com finalidade diagnóstica, por método em Coleta de Material, Diagnóstico por Radiologia e Ultrassonografia, Anatomia Patológica e Citopatologia e Especialidades (Cardiologia, Pneumologia e Neurologia) para atender os pacientes assistidos pela Rede; V= R\$ 99.657,12 (noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e doze centavos); P= 12 (doze) meses; DA=15 de janeiro de 2025.

Nº 05/2025; CA= São Vicente Instituto de Diagnósticos Médicos Ltda; PE=34/2024; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Exames, com finalidade diagnóstica, por método em Coleta de Material, Diagnóstico por Radiologia e Ultrassonografia, Anatomia

Patológica e Citopatologia e Especialidades (Cardiologia, Pneumologia e Neurologia) para atender os pacientes assistidos pela Rede; V= R\$ 61.590,96 (sessenta e um mil quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos); P= 12 (doze) meses; DA=15 de janeiro de 2025.

Extrato

TERMO ADITIVO FIRMADO DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 01/2025; CA= FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI - FCAV; CT= 133/2023; DP= 08/2023; O= presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 133/2023 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 31 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2027; P= 24 (vinte e quatro) meses; DA= 29 de agosto de 2025.

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADO DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2025

Nº= NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO; CA= CONTRATADO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

Nº= 33/2024; CA= Murilo de Souza Alves Ltda; PE= 25/2024; O= O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 02 de outubro de 2025 até o dia 01 de outubro de 2026, com lastro no art. 84 da Lei n. 14.133, de 2021 e nos artigos 12, do Decreto Municipal n. 7.655, de 2024. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 02/10/2025. O reajuste será de 5,26% seguindo o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo; V= R\$ 546.643,45 (quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 25 de setembro de 2025.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA Nº= 13/2025; CA= ADRIANA CRISTINA DE ARRUDA; CT= 03/2021; PP= 64/2020; O= Fica acrescido ao contrato original, o valor total de R\$ 6.031,44 (seis mil e trinta e um



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 4 de 12

reais e quarenta e quatro centavos), conforme justificativa anexa ao processo; V= R\$ 6.031,44 (seis mil e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos); DA= 30 de setembro de 2025.

TA Nº= 13/2025; CA= ANTONIO FURLAN BRAGA ME; CT= 04/2021; PP= 64/2020; O= Fica acrescido ao contrato original, o valor total de R\$ 6.931,45 (seis mil e novecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme justificativa anexa ao processo; V= R\$ 6.931,45 (seis mil e novecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos); DA= 30 de setembro de 2025.

TA Nº= 10/2025; CA= ANTONIO FURLAN BRAGA ME; CT= 26/2021; PP= 64/2020; O= Fica acrescido ao contrato original, o valor total de R\$ 5.737,03 (cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e três centavos), conforme justificativa anexa ao processo; V= R\$ 5.737,03 (cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e três centavos); DA= 30 de setembro de 2025.

TA Nº= 04/2025; CA= B & C PET SHOP LTDA; CT= 139/2021; IX= 33/2021; O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 139/2021 por mais 12 (doze) meses, contados de 23 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2026; P= 12 (doze) meses; DA= 22 de setembro de 2025.

TA Nº= 06/2025; CA= GOVTEC SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA; CT= 37/2022; PP= 117/2021; O= O presente termo tem por objeto a prorrogação contratual pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 18 de setembro de 2025 até 17 de março de 2026, e o reajuste pelo IPCA em 3,09498% nos itens Manutenção de Sistemas, contemplando os valores das autarquias no uso integral do SIAFIC Grupo 01 - SAERP, IMP e Câmara Municipal; SIAFIC Grupo 02 - FEUC e Fundação Educacional. Com o reajuste em 3,09498% com base no índice IPCA, o valor mensal passa de R\$ 86.709,45 (oitenta e seis mil e setecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 89.393,09 (oitenta e nove mil e trezentos e noventa e três reais e nove centavos), perfazendo o total de R\$ 536.358,48 (quinhentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) pelo período de 06 (seis) meses, conforme previsto na Cláusula Quarta, Item 4.10, do contrato inicial, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; V= R\$ 536.358,48 (quinhentos e trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos); P= 06 (seis) meses; DA= 10 de setembro de 2025.

TA Nº= 06/2025; CA= INSTITUTO DE OLHOS DELFRARO S/S ME; CT= 143/2021; IX= 27/2021; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 143/2021 por mais 12 (doze) meses, contados de 05 de outubro de 2025 a 04 de outubro de 2026; P= 12 (doze) meses; DA= 30 de setembro de 2025.

TA Nº= 01/2025; CA= INSTITUTO DE OLHOS DELFRARO S/S ME; CT= 199/2024; IX= 104/2023; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 199/2024 por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de

outubro de 2025 a 02 de outubro de 2026; P= 12 (doze) meses; DA= 26 de setembro de 2025.

TA Nº= 13/2025; CA= VERDE VALE TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA EPP; CT= 11/2021; PP= 64/2020; O= Fica acrescido ao contrato original, o valor total de R\$ 23.581,36 (vinte e três mil e quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), conforme justificativa anexa ao processo; V= R\$ 23.581,36 (vinte e três mil e quinhentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos); DA= 30 de setembro de 2025.

TA Nº= 04/2025; CA= VET LIFE CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA; CT= 140/2021; IX= 33/2021; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 140/2021 por mais 12 (doze) meses, contados de 23 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2026; P= 12 (doze) meses; DA= 22 de setembro de 2025.

TA Nº= 10/2025; CA= COMDERP - Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo; CT= 30/2022; DP= 06/2022; O= O presente termo tem por objeto a supressão, conforme justificativa e planilha apresentada pela Secretaria de Obras e Serviços, de R\$ 132.845,55 (cento e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) do valor do contrato firmado entre as partes, que corresponde à mão de obra para a execução da reforma da Creche Municipal Natal Bortot; V= R\$ - 132.845,55 (cento e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); DA= 18 de setembro de 2025.

TA Nº= 03/2025; CA= FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CT= 92/2024; TP= 22/2023; O= Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 92/2024, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 10 de setembro de 2025 e encerramento em 08 de dezembro de 2025; P= 90 (noventa) dias; DA= 02 de setembro de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= BIOLIFE - SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA; CT= 148/2023; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 148/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 11 de setembro de 2025 a 10 de setembro de 2026; P= 12 (doze) meses; DA= 10 de setembro de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= DANILO ARAUJO DA SILVA; CT= 152/2023; IX= 71/2022; O= presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 152/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 14 de setembro de 2025 a 13 de setembro de 2026; P= 12 (doze) meses; DA= 08 de setembro de 2025.

TA Nº= 03/2025; CA= SALIBA & TOSTES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; CT= 150/2022; IX= 31/2021; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 150/2022 por mais 12 (doze) meses, contados de 26 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2026; P= 12 (doze) meses; DA= 24 de setembro de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= SUZANA APARECIDA FURLAN DE OLIVEIRA; CT= 153/2023; IX= 71/2022; O= O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 5 de 12

155/2023 por mais 12 (doze) meses, contados de 18 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2026; P= 12 (doze) meses; DA= 10 de setembro de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= JOSÉ RICARDO MANETA - EIRELLI - ME; CT= 170/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 28 de setembro de 2025 até o dia 27 de setembro de 2026, conforme as especificações dos serviços indicados na tabela; P= 12 (doze) meses; DA= 25 de setembro de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= JUVENAL ANTONIO JUNIOR; CT= 182/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2025 até o dia 28 de setembro de 2026, conforme as especificações dos serviços indicados na tabela; P= 12 (doze) meses; DA= 22 de setembro de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= LUIS GUILHERME PANTANO GIROTTE; CT= 172/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2025 até o dia 28 de setembro de 2026, conforme as especificações dos serviços indicados na tabela; P= 12 (doze) meses; DA= 25 de setembro de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= LUIZ MAURO VASQUES LTDA; CT= 174/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2025 até o dia 28 de setembro de 2026, conforme as especificações dos serviços indicados na tabela; P= 12 (doze) meses; DA= 22 de setembro de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= AUTO PEÇAS RM DIESEL LTDA; CT= 176/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2025 até o dia 28 de setembro de 2026, conforme as especificações dos serviços indicados na tabela; P= 12 (doze) meses; DA= 22 de setembro de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= RETIFICA RIO PARDO CABEÇOTES LTDA; CT= 183/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2025 até o dia 28 de setembro de 2026, conforme as especificações dos serviços indicados na tabela; P= 12 (doze) meses; DA= 25 de setembro de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= CLEIDE APARECIDA DE SOUZA; CT= 175/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2025 até o dia 28 de setembro de 2026, conforme as especificações dos serviços indicados na tabela; P= 12 (doze) meses; DA= 25 de setembro de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= MARCILIO CANDIDO AUTO ELETRICA ME; CT= 171/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2025 até o dia 28 de setembro de 2026, conforme as especificações dos serviços indicados na tabela; P= 12 (doze) meses; DA= 22 de setembro de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= RICARDO CARLESSO NASSER ME; CT= 178/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de

29 de setembro de 2025 até o dia 28 de setembro de 2026, conforme as especificações dos serviços indicados na tabela; P= 12 (doze) meses; DA= 22 de setembro de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= RJR PNEUS & PEÇAS LTDA; CT= 179/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2025 até o dia 28 de setembro de 2026, conforme as especificações dos serviços indicados na tabela; P= 12 (doze) meses; DA= 22 de setembro de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= VAMEL LUBRIFICANTES LTDA EPP; CT= 173/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2025 até o dia 28 de setembro de 2026, conforme as especificações dos serviços indicados na tabela; P= 12 (doze) meses; DA= 22 de setembro de 2025.

TA Nº= 02/2025; CA= TN PRODUTOS AUTOMOTIVOS E SERVIÇOS EIRELI; CT= 180/2023; IX= 92/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de setembro de 2025 até o dia 28 de setembro de 2026, conforme as especificações dos serviços indicados na tabela; P= 12 (doze) meses; DA= 22 de setembro de 2025.

TAP Nº= 01/2025; CA= EDSON JOSE CREVELARI; CT= 192/2024; IX= 105/2024; O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE sobre o valor contratual, com base na variação do Índice I-GPM em 4,39% para o período de 12 (doze) meses, contados de 10/09/2025 a 09/09/2026 conforme previsão contratual disposta na Cláusula Décima. Com o reajuste, o valor mensal do contrato passará de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 3.653,76 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos); V= R\$ 43.845,12 (quarenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos); DA= 02 de setembro de 2025.

TAP Nº= 01/2025; CA= CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA; CT= 156/2024; CR= 07/2024; O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a substituição do fiscal nomeado na Cláusula 3.1.1. do Contrato 156/2024 passando de "Roney Luís Dos Santos - Assessor de Planejamento e Obras - CPF: 380.183.428-06", para "Yan Lorena - Assessor de Planejamento e Obras - CPF: 019.676.708-38", devido ao desligamento do fiscal anterior do quadro de funcionários da Prefeitura; DA= 09 de setembro de 2025.

TAP Nº= 01/2025; CA= MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA; CT= 162/2024; CR= 06/2024; O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a substituição do fiscal nomeado na Cláusula 3.1.1. do Contrato 162/2024 passando de "Roney Luís dos Santos - Assessor de Planejamento e Obras", para "Murilo Aga Roque - Assessor de Planejamento e Obras", devido ao desligamento do fiscal anterior do quadro de funcionários da Prefeitura; Substituição do gestor nomeado na Cláusula 3.1.3. do Contrato 162/2024 passando de "Yasmin Pardim Macacari Engenharia Civil", para "Yan Lorena - Assessor de Planejamento e Obras", devido ao desligamento da fiscal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 6 de 12

anterior do quadro de funcionários da Prefeitura. DA= 04 de setembro de 2025.

TERMOS DE RETOMADA FIRMADOS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

CA= ANTÔNIO LAÉRCIO SATORRES ME; CT= 45/2016; PP= 25/2016; O= O presente termo tem por objeto a retomada do contrato de concessão administrativa de uso de bens municipais, consistindo na concessão onerosa de 07 (sete) lotes, localizados no Centro Comercial do Vale Redentor II, localizado na Praça Doutor João Baptista R. Lima, s/nº, nos termos, condições e especificações contidas no instrumento convocatório e nos autos do Pregão Presencial nº 25/16. o bem concedido é o lote 01 com área 86,78. Em função da suspensão/paralisação que suspendeu o contrato por prazo indeterminado, fica formalizada a retomada em 04 de setembro de 2025, tendo sua vigência contratual após a retomada até 26/11/2025; DA= 04 de setembro de 2025.

CA= ANTÔNIO LUIZ CRUZ 13741488810; CT= 46/2016; PP= 25/2016; O= O presente termo tem por objeto a retomada do contrato de concessão administrativa de uso de bens municipais, consistindo na concessão onerosa de 07 (sete) lotes, localizados no Centro Comercial do Vale Redentor II, localizado na Praça Doutor João Baptista R. Lima, s/nº, nos termos, condições e especificações contidas no instrumento convocatório e nos autos do Pregão Presencial nº 25/16. O bem concedido é o lote 05 com área de 42,90. Em função da suspensão/paralisação que suspendeu o contrato por prazo indeterminado, fica formalizada a retomada em 04 de setembro de 2025, tendo sua vigência contratual após a retomada até 26/11/2025; DA= 04 de setembro de 2025

TERMO DE RESCISÃO FIRMADO DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2025

TA Nº= TERMO ADITIVO NÚMERO; TAP Nº= TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CT= CONTRATO; ARP = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP= DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO PRESENCIAL; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

CT= 30/2021; CA= MFG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; IX= 16/2020; O= O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 30/2021, por mútuo consenso, amigavelmente, nos termos do artigo 79 da Lei nº 8.666/93.; DA= 09 de setembro de 2025.

CONTRATOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2025

Nº= NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX= INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V= VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 156/2025; CA= CARLA MARIA DE LIMA PÓVOA CARRIL ME; O= prestação de serviços na organização, execução e fornecimento de materiais, equipamentos e serviços necessários à realização de evento esportivo de corrida de rua, a ser realizado no município de São José do Rio Pardo, no dia 12 de outubro de 2025; V= \$ 6.990,00 (Seis mil novecentos e noventa reais); P= 03 (três) meses; DA= 15 de setembro de 2025.

Nº= 157/2025; CA= D MARIA ARBITRAGEM SERVIÇO E EVENTOS LTDA; O= Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços visando a realização do evento esportivo denominado "Taça São José De Futebol" abrangendo todas as atividades necessárias à sua organização e execução, a ser realizado no Município De São José Do Rio Pardo; V= R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais); P= 03 (três) meses; DA= 18 de setembro de 2025.

Nº= 159/2025; CA= BERTOGNA, REMÉDIO & PANAZZOLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; O= contratação de escritório de advocacia para atuação na defesa do município de São José do Rio Pardo em ação judicial movida por ex-procurador municipal, em razão da impossibilidade de atuação dos atuais procuradores municipais, incluindo acompanhamento contínuo até a decisão final do processo, em todas as instâncias; V= R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais); P= 12 (doze) meses; DA= 23 de setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 7 de 12

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, 01, Centro - Estado de São Paulo, CEP: 13720-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Retomada a sessão para convocação do próximo colocado no item 22 e diante da inexistência de manifestação de recursos, informado pela Pregoeira, consoante ata de fls. precedentes e conforme artigo 71 da Lei Federal 14.133/2021 - IV, nós, Eric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, e Marcos Rogério Maziero Machado Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria, **ADJUDICAMOS** o item 22 do Pregão Eletrônico nº 10/2025, cujo objeto é o Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de pneu novos, bicos (válvula) para pneu, câmara de ar, protetor de aro, para os veículos, motocicletas, máquinas e equipamentos que pertencem e/ou irão pertencer ao Município de São José do Rio Pardo, bem como **HOMOLOGAMOS** o item 22 à licitante **Autoluk – Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP**, CNPJ 20.063.556/0001-34, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
22	PNEU 275/80 R-22.5 PNEU LISO	UN	10	Challenger / CUH2	2.066,19	20.661,90

Ao Departamento de Licitações e Contratos, prossiga o feito com formalização de termo de inclusão do item mencionado acima à ata de registro de preços nº 22/2025 celebrada com Autoluk – Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda EPP, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 17 de outubro de 2025

Marcos Rogério Maziero Machado
Secretário Municipal de Agricultura, Meio
Ambiente e Zeladoria

Eric Pinheiro Portela
Secretário Municipal de Segurança Pública e
Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 8 de 12

Terceiro Setor

Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO ‘DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2024, QUE CONSTITUI A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DORAVANTE DENOMINADA OSC, COM ESTEIO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, ENVOLVENDO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO (SP), POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CUJO OBJETO QUE É O ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS COM O DIAGNÓSTICO DE TEA NO COMPLEMENTO DA SAÚDE ENCAMINHADAS PELA ATENÇÃO PRIMÁRIA OU ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA “CENTRO DE APOIO NO DESENVOLVIMENTO DO TEA” E SUAS FAMILIAS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N.º13.019/2014, ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

Às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 20 (vinte) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça dos Três Poderes, 01 - Centro, iniciaram-se os trabalhos para recebimento dos envelopes contendo “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO” do Chamamento Público nº 003-2024 para seleção de Organização da Sociedade Civil doravante denominada OSC, com esteio na Lei Federal nº 13.019/2014, para a celebração de Termo de Colaboração em Regime de Mútua Cooperação, envolvendo transferência de recursos financeiros com a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo (SP), por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde para prestação de serviços cujo objeto é a execução de atividades da “Casa do Autismo”, com a presença dos componentes da Comissão de Seleção nomeados através da Portaria nº 19.681, de 29 de Agosto de 2025, conforme cópia juntada aos autos, e a presença do Sr. Carlos Alexandre Ribeiro, representando, via procuração, o Sr. João Paulo Oliveira Valério da Silva, Diretor Presidente da Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula e do Sr. Luiz Eduardo Lopes, representando, via procuração, do Sr. Rodrigo Rissati Urias, Presidente do Instituto Paulista de Apoio à Gestão da Saúde Pública- IPAGES. Preliminarmente, os componentes da Comissão rubricaram os envelopes entregues, contendo Plano de Trabalho (Envelope 1) e Documentação (Envelope 2), constatando e comprovando que o mesmo se encontrava totalmente fechado. Ato contínuo, a Comissão procedeu com abertura do envelope e análise da Proposta de Plano de Trabalho, onde foi observada a apresentação dos documentos exigidos em Edital. Foi informado aos presentes que a sessão será suspensa até último aviso para análise detalhada do Plano de Trabalho a fim de constatar se o apresentado atende aos pré-requisitos listados no Edital e o resultado publicado e informado aos interessados. Nada mais havendo a tratar, determinou a Comissão os preparativos para encerramento dos trabalhos, às 12h44 (meio dia e quarenta e quatro minutos), a lavratura da presente ATA, a qual, após lida em voz alta, será assinada por todos os presentes encerrando, assim, definitiva e efetivamente, os trabalhos acima nominados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Carlos Alexandre Ribeiro
Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula

Luiz Eduardo Lopes
Instituto Paulista de Apoio à Gestão da Saúde Pública

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Denise da Silva Gonçalves de Aguiar

Júlia Meirelles Tinti

Camila Roberta Léo

2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 10 de 12

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Prezados Senhores,

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, através do presidente, CONVOCA todos os Conselheiros e convida a população para a Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2025, às 15h, de forma online, pelo link:<https://meet.google.com/kuw-rhai-zgu>

São José do Rio Pardo, 20 de outubro de 2025.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 11 de 12

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO INSTITUÍDA A 08/08/1985

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2025

RESULTADO FINAL

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, por seu Diretor Presidente, que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Final** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público para contratação temporária por tempo determinado, pelo regime instituído pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT ao cargo/emprego de Provas e Títulos de: **PROFESSOR DE ARTE**, cuja prova foi realizada no **dia 05 de outubro de 2025**, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público Nº 02/ 2025.

Não houve candidato inscrito nos termos do Item 3., do Edital de Processo Seletivo Público Nº 02/2025 e por esse motivo, não há **Classificação Especial**.

Os candidatos terão dois dias úteis a contar da publicação do Resultado Final, para protocolar recurso na Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, dirigido à Comissão de Processo Seletivo Público, a respeito do Resultado Final.

São José do Rio Pardo, 20 de outubro de 2025.

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROFESSOR DE ARTE

CLASS.	NOME	RG	ESCRITA	TÍTULO	NOTA FINAL
0001	LILIAN DE MORAES MACHADO	431431425	90.00	0.00	90.00
0002	MARIANE DOMINGOS DEL DUCA	454173374	70.00	11.00	81.00
0003	ANA LUCIA FERREIRA BACETTI	496417836	50.00	3.00	53.00
0004	TAIS SALOTTI PEREIRA	48952297X	40.00	6.00	46.00

Av. Dep. Eduardo V. Nasser, 850 - CEP 13720-029 – S. J. Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1677

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Resolução nº 08, de 17 de outubro de 2018, que "Institui, no âmbito da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, o "Prêmio Professor Paulo Freire" de reconhecimento educacional, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o inciso V do artigo 2º da Resolução nº 08, de 17 de outubro de 2018, que terá a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

V - *Professor e profissional da educação diretamente vinculados às atividades da Secretaria Municipal de Educação, limitado a um de cada por ano;"*

Art. 2º Fica criado o inciso VI no artigo 2º da Resolução nº 08, de 17 de outubro de 2018, que terá a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

VI - *Projetos Educacionais Relevantes, limitados a quatro por ano no município, sendo um de cada uma das seguintes categorias:*

a) *Educação Infantil/Educação Especial;*

b) *Ensino Fundamental I;*

c) *Ensino Fundamental II;*

d) *Ensino Médio/Técnico/EJA."*

Art. 3º Fica criado o §4º ao artigo 4º da Resolução nº 08, de 17 de outubro de 2018, que terá a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

(...)

§4º *A Secretaria de Educação do município de São José do Rio Pardo será convidada a indicar homenageados(as) no limite estabelecido no artigo 2º, inciso V."*

Art. 4º Fica alterado o caput e o §1º do artigo 5º da Resolução nº 08, de 17 de outubro de 2018, que terão a seguinte redação:

"Art. 5º *As quatro escolas homenageadas na categoria Projetos Educacionais Relevantes serão selecionadas pelos vereadores após análise de material explicativo submetido pelas unidades escolares.*

§1º *Cada unidade escolar poderá submeter para seleção o material explicativo de um único projeto, devidamente classificado em uma das categorias previstas*

no inciso VI do Art. 2º da presente Resolução.

(...)"

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 14 de outubro de 2025.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo em 20/10/2025

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa